



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº357 DE 01 DE AGOSTO DE 1977.

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 15.000,00."

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 600 de 28-07-77,  
Decretá:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), suplementando as seguintes verbas orçamentárias:

## 1- ÓRGÃO LEGISLATIVO

### 1- SECRETARIA DA CÂMARA

010000	00	-	- Legislativo	
010100	00	-	- Processo Legislativo	
010100	10	-	- Ação Legislativa	
4000	00	-	- Despesas de Capital	
4100	00	-	- Investimentos	
4140	00	-	- Material Permanente	.....15.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias:

## 1- ÓRGÃO LEGISLATIVO

### 1- SECRETARIA DA CÂMARA

010000	00	-	- Legislativo	
010100	00	-	- Processo Legislativo	
010100	10	-	- Ação Legislativa	
4000	00	-	- Despesas de Capital	
4100	00	-	- Investimentos	
4110	00	-	- Obras Públicas	.....15.000,00



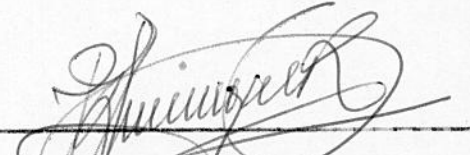
# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

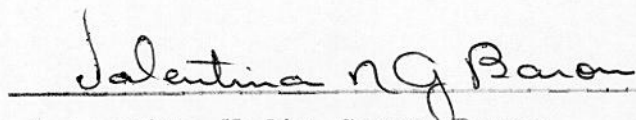
"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, em um de agosto de mil novecentos e setenta e sete.

  
José Vilela Junqueira  
Prefeito Municipal

  
Valentina Nadir Gomes Baron  
Secretária